

---

**S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Despacho n.º 577/2011 de 6 de Maio de 2011**

---

Tendo presente o estipulado no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente, de 20 de Abril e 21 de Julho, considera-se que a realização dos XVIII Encontros Filosóficos, nos dias 2 a 6 de Maio de 2011, na Escola Secundária Manuel de Arriaga, que em 2011 aborda o tema: “O Desafio da Educação para o Século XXI – A Educação pelas Artes”, num total de 30 horas devem ser consideradas para efeitos de equiparação a formação contínua creditada, por se revestir da maior importância para os docentes da Região Autónoma dos Açores, pelos seguintes motivos:

Considerando o prestígio e reconhecimento do projecto e dos seus intervenientes ao longo dos dezoito anos de realização;

Considerando que este projecto se propõe promover contextos de reflexão/acção sobre os desafios que se colocam à Sociedade Contemporânea, no domínio da Educação, da Cultura, das Ciências e da Cidadania;

Considerando que se pretende desenvolver as expressões artísticas no seio da Comunidade Escolar (a música, o teatro, a dança, o cinema, a pintura entre outras);

Considerando que se pretende criar contextos e dinâmicas que potenciem o desenvolvimento de competências como a originalidade, a criatividade, a inovação e a cidadania activa;

Considerando ainda a riqueza das interacções, a troca de conhecimentos e de experiências que se estabelecem entre os participantes, determina-se que:

- Para os professores que comprovem a sua participação, com a apresentação do respectivo certificado na unidade orgânica onde desempenhem funções, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 1,2 créditos, para efeitos previstos no n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2007/A, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º s 4/2009/A e 11/2009/A, respectivamente, de 20 de Abril e 21 de Julho.

27 de Abril de 2011. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Cláudia Alexandra Coelho Cardoso Meneses da Costa*.